



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº
506/PGE-
2022, QUE
CELEBRAM O
ESTADO DE
RONDÔNIA, DE UM
LADO, POR
INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DE
ESTADO DA
EDUCAÇÃO, E, DE
OUTRO,
O MUNICÍPIO DE
TEIXEIRÓPOLIS, PARA
OS FINS QUE
ESPECÍFICA.**

CONCEDENTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ/MF nº 04.564.530/0001-13, situada na Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, reto 01, Edifício Rio Guaporé, no Município de Porto Velho – RO, neste ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**, inscrita no CPF nº 117.246.038-84 e/ou **DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 007.140.697-28, Secretária Adjunta, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, c/c com o art. 36 da Lei Complementar nº 733, de 10 de Outubro de 2013.

CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.722.933/0001-82, com sede na Avenida Afonso Pena, 2280 - Centro, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, inscrito no RG 00001078200 SSP/RO e no CPF/MF sob nº 190.776.459-34, regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito, conforme (0028760057/0029935560).

Considerando a necessidade de alterar o Convênio supramencionado, conforme consta no Processo Administrativo nº 0029.602024/2021-12, em especial o OFÍCIO Nº 087/GB-PMT/2023 (0039102874), Autorização (0039849108), Despacho SEDUC-CCTE (0039698967) e Parecer nº 664/2023/PGE-SEDUC (0039753368), resolvem alterar o mencionado compromisso para acrescentar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica autorizada a ampliação de metas do CONVÊNIO Nº 506/PGE-2022, haja vista que houve saldo remanescente no valor destinado a execução do objeto, conforme OFÍCIO Nº 087/GB-PMT/2023 (0039102874).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Zotesso, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039759015** e o código CRC **E0BD51BE**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0029.602024/2021-12